



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Revogação de Resoluções do Conselho Acadêmico do *Campus Santa Luzia*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, e;

Considerando a Portaria IFMG nº 1151, de 10 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre a metodologia, as competências e o detalhamento dos procedimentos de revisão, consolidação, elaboração ou adequação de atos normativos inferiores a Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções nº 002/2016; 005/2016 e 003/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 14/06/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1224398** e o código CRC **A495E6C0**.